



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária  
03/04/24

## INDICAÇÃO Nº 104/2024

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que o caminhão da Prefeitura Municipal que faz a coleta do lixo passe menos dias da semana pelo Loteamento "Fazenda São João", Bairro Ponte Alta, porém, estendendo o seu trajeto até o final da Rua dos Ipês, recolhendo, assim, os lixos nas portas das residências. Foto anexa.

### JUSTIFICATIVA

As vias localizadas no Loteamento "Fazenda São João" tiveram um aumento no número de residências, fato que acarretou um maior volume de lixo doméstico. Hoje em dia, o caminhão que realiza a coleta passa três vezes na semana pelo local, porém, pelo fato dele não se estender até o final da Rua dos Ipês, os moradores necessitam deixar seus lixos nas lixeiras localizadas no início da via, as quais não dão mais conta do grande volume de lixo, os quais têm ficado espalhados pela via.

Ressalto que o acúmulo de lixo nas vias é prejudicial à saúde das pessoas e ao meio ambiente, além de causar um péssimo aspecto visual e contribuir para a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Assim, visando o bem-estar dos moradores e demais usuários do Loteamento Fazenda São João, este Vereador espera que o executivo Municipal possa atender a presente e justa Indicação o mais breve possível.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2020.

**EDUARDO MAIA DA SILVA**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



## ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 104/2024

